



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 036. /2017

“Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Hospital SANTA CASA DE MISERICÓRDIA”.

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o “Diploma de Honra ao Mérito” ao **Hospital SANTA CASA DE MISERICÓRDIA**, pelos relevantes serviços prestados ao município.

Art.2º - A entrega do Diploma será feita em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrario, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua Publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 26 de setembro de 2017.


Sebastião Joaquim Vieira
Vereador Proponente





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

O Hospital Santa Casa de Misericórdia de Araguari, criado na década de 60, para acolher primeiramente a população mais carente de nossa cidade. Desde então vem atendendo em grande proporção a todos aqueles que necessitam de amparo medico. Bem se sabe a grandeza deste hospital que atualmente é exemplo de gestão hospitalar, sendo hoje um Hospital referencia não somente em nossa cidade, mas sim em toda região. Antes era preciso levar pacientes para serem atendidos em outras cidades, e hoje em sua maioria a própria Santa Casa acolhem em sua maioria todos os casos.

Toda equipe do Hospital Santa Casa de Misericórdia, são capacitados e bem treinados para dar o melhor atendimento aos que precisam em momentos difíceis, dando um pouco mais de alívio aos que procuram aquela unidade.

Portanto nobres Edis, mais do que louvável homenageá-lo com este título, retribuindo assim o imenso amor por estas pessoas e consequentemente por nossa cidade.